

Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente

Elisiane Sartori¹

Resumo

O presente artigo é resultado de uma pesquisa realizada durante o desenvolvimento da minha dissertação de mestrado, apresentada no Instituto de Economia da Unicamp. Contém informações sobre a o processo de conscientização e mobilização em torno do tema trabalho da criança, as lutas sociais no combate à sua eliminação e o processo de implementação de um dos programas mais atuantes na área – o Ipec (Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil).

Na primeira parte farei um breve retrospecto histórico sobre a entrada do tema trabalho da criança na agenda, tanto nacional como internacional, descrevendo os movimentos sociais ocorridos nessa área, bem como a atuação dos atores sociais que fizeram parte da discussão e da criação de projetos e de programas de erradicação do trabalho da criança. Em seguida, a discussão girará em torno da implantação do Ipec no Brasil, no bojo da consolidação dos movimentos sociais em defesa das crianças e dos adolescentes.

Na terceira parte, verificaremos como ocorreu o processo de implementação do Ipec em Franca/SP, uma das primeiras áreas de intervenção e marco de referência no combate ao trabalho da criança no Brasil. No transcórre da seção, buscaremos entender o processo produtivo de calçados e, nesse sentido, onde e como ocorre o trabalho da criança; bem como o processo de conscientização da sociedade francana em prol do tema da defesa da criança e do adolescente.

Em seguida, analisaremos as representações do trabalho infantil na família e no cotidiano das crianças e dos adolescentes, a partir da apresentação da pesquisa de campo, ao qual abrange não somente as abordagens enfocadas, como também os atores sociais envolvidos em nível institucional.

Como conclusão, são sintetizados os principais resultados encontrados na pesquisa e feitas algumas considerações finais relevantes sobre o tema.

Palavras-chave: Criança – Trabalho – Brasil; Adolescente – Trabalho – Políticas públicas; Indústria – Calçados – Brasil.

¹ Economista. Mestre em Economia Social e do Trabalho pelo Instituto de Economia/Unicamp. Doutoranda em Ciências Sociais. Membro da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil de Campinas, do Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente de Campinas e do Fórum Regional de Erradicação do Trabalho Infantil da Região Metropolitana de Campinas.

1 Breve retrospecto das lutas sociais na defesa dos direitos da criança e do adolescente

A questão do trabalho infantil sempre esteve presente em nosso dia-a-dia. Desde a Revolução Industrial até os dias atuais observamos a presença de milhões de “pequenos” trabalhadores inseridos no mercado de trabalho. Tanto no Brasil, quanto no mundo, há uma diferença entre o mundo que a “criança deveria ter” e o mundo onde ela realmente vive, ou, na maioria das vezes, sobrevive. O primeiro é feito de expressões como “a criança precisa”, “ela deve”, “vamos lutar para”, etc. No segundo, as crianças são orientadas para o trabalho, o ensino, o adestramento físico e moral, sobrando-lhes pouco tempo para a imagem a que geralmente estão associados: a do riso e da brincadeira. Quando pertencentes às famílias mais carentes, resta-lhes somente o trabalho árduo, que não condiz com a sua idade, com a sua formação; enfim, sobra-lhes muito pouco. A infância é esquecida, o ser criança é deixado de lado.

De acordo com estudos realizados pelo *Unicef* (Fundo das Nações Unidas para a Infância) houveram “progressos realizados em todo o mundo no sentido de proteger a criança e garantir seus direitos”. Chama atenção a exploração do trabalho infantil, como um dos piores abusos realizados contra esses direitos.²

Em algumas comunidades agrárias, em países subdesenvolvidos, onde o trabalho infantil faz parte integrante do processo de socialização, em que o pai transmite as suas habilidades, conhecimentos e experiências aos filhos, em virtude dos baixos níveis de desenvolvimento tecnológico e baixa eficiência de mão-de-obra, quando se necessita da participação de todos os membros da família tendo em vista satisfazer as necessidades de consumo familiar, o trabalho infantil constitui um elemento fundamental para a sobrevivência da família.

O trabalho infantil assume outra conotação nas ditas sociedades capitalistas modernas. Nelas, o trabalho se constitui *fora* do ambiente familiar e da proteção dos pais, e as crianças passam a ser assalariadas ou semi-

² A expressão ‘trabalho infantil’ abrange uma realidade complexa. O trabalho realizado por crianças deve ser analisado como ocorrências registradas ao longo de um *continuum*: em uma das extremidades, esse trabalho é destrutivo, ou envolve exploração; na outra, o trabalho é benéfico, promovendo ou contribuindo para o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social da criança, sem interferir em sua educação escolar, sua recreação e seu descanso (*Relatório da Situação Mundial da Infância*, Unicef, 1997).

assalariadas em pequenas oficinas ou em atividades agrícolas, tarefas domésticas ou como trabalhadores domésticos, a situação não permanece a mesma. Até mesmo o trabalho executado em ambiente familiar também se transforma, pois passa a exigir de pais e filhos longas jornadas de trabalho, em razão da baixa remuneração por produção, paga pelos empregadores ou por seus intermediários.

Diante de tais transformações, o trabalho infantil de “caráter exploratório” por vários motivos se transforma em uma preocupação em âmbito mundial, particularmente no que se refere aos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Em primeiro lugar, a criança começa a trabalhar cada vez mais cedo, na idade entre cinco e seis anos. Em segundo lugar, o trabalho se estabelece como uma necessidade permanente da criança, o que afeta substancialmente seus estudos, ao contrário dos países desenvolvidos nos quais a criança trabalha em épocas específicas do ano. E, finalmente, as crianças nos países em desenvolvimento trabalham cada vez mais e com mais frequência, em condições que afetam seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e intelectual.

Diante essas circunstâncias, o tema ‘trabalho infantil’ se constitui como parte da agenda internacional no final do período de reconstrução do pós-guerra. Os países em desenvolvimento que emergiram da era colonial começam a exigir as mesmas reivindicações que estavam ocorrendo em toda a Europa, com o fito de reconhecimento internacional de que as crianças necessitavam de atenção especial.

A partir disso, o Unicef foi criado em 1946, com o objetivo inicial de dar assistência às crianças, sendo posteriormente ampliado para incluir o apoio à sua sobrevivência e ao seu desenvolvimento. O que existia, até então, era pontual. A *Organização Internacional do Trabalho* (OIT), por exemplo, desde sua criação, em 1919, vinha se preocupando, de forma mais geral, com a abolição do trabalho infantil e a proteção do trabalho dos adolescentes. A principal contribuição da OIT nessa área, desde o início, foi a adoção, na Conferência Internacional do Trabalho, de uma série de convenções e de recomendações sobre o trabalho de crianças e adolescentes (OIT, 1989).

A primeira dessas convenções foi adotada na mesma Conferência Internacional – a *Convenção n. 05* –, que fixava em 14 anos a idade mínima para o início do trabalho na indústria. Posteriormente, outras convenções e recomendações vieram contemplando a idade mínima para o início do

trabalho e a regularização das condições de trabalho em determinados setores e ocupações.

Mais recentemente, foi aprovado um dos principais instrumentos de ação utilizados no combate ao trabalho infantil em todo o mundo – a *Convenção 138* – que substitui instrumentos anteriores aplicáveis a setores econômicos limitados. A Convenção obriga todos os países-membros da OIT a adotar uma política nacional de efetiva abolição do trabalho infantil no mundo. Para tanto, proíbe o emprego de crianças em qualquer setor econômico, antes de completar a idade estabelecida para a conclusão do ensino obrigatório. Juntamente com a Convenção 138 é ratificada a *Recomendação 146* que solicita aos países-membros que elevem a idade mínima para o trabalho para 16 anos. Ambas as medidas legais são consideradas a base da política da OIT de proteção à criança trabalhadora e de eliminação gradual do trabalho infantil.

Esta convicção expressa na Convenção sobre os Direitos da Criança foi transformada em lei internacional em 2 de setembro de 1990, nove meses após a adoção da *Convenção pela Assembléia Geral das Nações Unidas*. O conjunto dos artigos da Convenção refere-se à saúde, educação, nutrição, descanso e lazer, seguridade social, responsabilidade dos pais, trabalho infantil e seus efeitos sobre a criança. Algumas das mudanças mais significativas produzidas pela *Convenção* são aquelas que estão ocorrendo atualmente nos sistemas legais dos países.

De acordo com o *Relatório da Situação Mundial da Infância de 1997* (Unicef, 1997), a Convenção sobre os Direitos da Criança trouxe profundas mudanças que já começaram a surtir efeitos substanciais na atitude das organizações governamentais com relação às suas crianças. Quando um país ratifica a Convenção, é obrigado por lei a tomar todas as medidas adequadas determinadas pela mesma, para dar assistência aos pais e a outros responsáveis no cumprimento das obrigações para com as crianças.³ Atualmente, 96% das crianças em todo o mundo vivem em estados que estão legalmente obrigados a protegerem seus direitos (*Relatório Anual da OIT*, 1999).

³ Em inúmeros países, novas leis foram aprovadas e leis já existentes foram modificadas para adequar-se à Convenção. Serra Leoa desmobilizou seus soldados infantis, e, em Ruanda, crianças presas em centros de detenção para adultos foram transferidas para instituições específicas para jovens. Iniciativas importantes, como o Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças, realizado em Estocolmo, em agosto de 1996, e a Conferência Internacional sobre o Trabalho Infantil, programada para outubro de 1997, em Oslo, resultam de energia mobilizada pela Convenção.

No Brasil também ocorreu um maior envolvimento e participação em defesa da criança e do adolescente. Os principais movimentos em defesa da criança e do adolescente no país eclodem no período entre as décadas de 1970 e 1980, quando diversos atores sociais passam a fortalecer o agendamento da questão em âmbito nacional. Se a década de 1980 foi considerada “perdida” para a economia, o contrário pode-se dizer com relação à política, sendo um período marcado por um forte processo de redemocratização popular e de lutas sociais.

O que víamos, até então, na paisagem urbana das grandes e médias cidades, era um enorme contingente de crianças perambulando pelas ruas, fazendo destas um espaço de luta e de sobrevivência. Era preciso modificar o tratamento oferecido a este segmento, olhar com outro tipo de visão e radicalizar as ações desenvolvidas na área da infância, acabar com estigmas inseridos pelo Código de Menores e pela Funabem (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), que consideravam as crianças como “menores”, o que dificultava ainda mais suas vidas, fortalecendo ainda mais os preconceitos existentes no discurso e nas ações de toda sociedade brasileira.

Os avanços de reflexões nessa linha permitiram perceber o menino de rua como a figura emblemática da situação da infância e da adolescência no Brasil. Por trás desses meninos e meninas, existia (e ainda existe) uma deflagração de pobreza instalada no país. Indo mais além, por trás da duríssima realidade das periferias, vamos encontrar as zonas rurais depauperadas, a cruel realidade rural brasileira responsável pela expulsão de milhões de famílias do campo em direção às regiões metropolitanas e às grandes e médias cidades (Costa, 1994). A correta compreensão desses fatos conduzia à percepção de que uma abordagem inovadora da questão do atendimento a meninos e meninas de rua poderia ser o começo de um processo de reversão da política brasileira de atendimento aos direitos da infância e da juventude.

Foi organizado, em nível nacional, um amplo movimento em defesa dos meninos e meninas de rua, tentando unir um grupo de pessoas interessadas em erradicar a forma de tratamento discriminatória e estigmatizante até então presentes. Estabeleceram-se, nesse período, Comissões Locais, depois Comissões Estaduais e estas, finalmente, elegeram em 1985, a Coordenação Nacional do *Movimento Meninos e Meninas de Rua* que foi, sem sombra de dúvida, o evento e a conquista mais importante na área da infância vista até então no Brasil.

Todo este processo desencadeou a criação do Fórum DCA – Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – em março de 1988. O Fórum surgiu dada a necessidade de as entidades representativas constituírem um organismo permanente entre elas, que tivesse como objetivos básicos: organizar a participação representativa na Constituinte e desenvolver ações conjuntas no combate à violência contra a infância pobre. Desde então, o Fórum DCA passou a ser o principal interlocutor da sociedade civil no que se refere à questão da criança e do adolescente em nosso país.

Reunindo todos estes esforços e contando com a participação decisiva de vários parlamentares comprometidos e sensibilizados com a ”questão do menor”, a emenda Criança Prioridade Nacional foi incluída na sua quase totalidade, particularmente no *artigo 227* da Constituição Federal de 1988, sendo a primeira Constituição em nosso país a garantir direitos específicos à criança e ao adolescente.⁴

A partir de então, o termo “menor” foi substituído por “criança e adolescente”, quebrando o estigma mencionado anteriormente, sendo este último, até então, somente utilizado para representar famílias de classes média e alta; às crianças pobres restavam a exclusão social e a discriminação embutidas no uso do termo “menor”. Com isso, o objetivo era universalizar os direitos das crianças e dos adolescentes em nosso país, e uma das portas de entrada seria a criação e, mais do que isso, o cumprimento do novo Artigo 227.

Com o funcionamento do Fórum DCA, foram criados fóruns estaduais em todo o país, constituídos por entidades governamentais e ONG’s. Os próprios municípios no processo de elaboração de suas Leis Orgânicas passaram a agendar como uma de suas prioridades a questão dos direitos das crianças e dos adolescentes.

No bojo da Constituinte foi aprovado o projeto de lei na Câmara em 28 de junho de 1990: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).⁵ Sobre esse Estatuto, assim se manifesta Costa (1999):

4 O Artigo 227 manifesta a postura do movimento social ao reafirmar que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de toda forma de: negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão.”

5 Para ver o processo de elaboração do ECA, verificar Sartori (2001).

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado para regulamentar as conquistas em favor da infância e da juventude, introduzidas na Carta Constitucional de 05 de outubro de 1988. Essas conquistas resultaram de um amplo movimento de mobilização e organização social que tomou a forma de duas emendas populares apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte, com as assinaturas de mais de duzentos mil cidadãos adultos e de um milhão e quatrocentos mil crianças e adolescentes.

Percebe-se, dessa maneira, que a sociedade brasileira encontrava-se bastante sensibilizada e mobilizada com a questão da criança e do adolescente, mas isto em razão de muita luta e apoio de atores sociais fundamentais no processo de conscientização e de defesa dos direitos da infância e da juventude.

Diante deste quadro, cresce o número de estudos sobre os diversos ângulos da temática, mobiliza-se as crianças e os adolescentes no sentido deles próprios defenderem seus direitos. Em meio a este cenário, ganha centralidade o tema trabalho infantil, que entrou para a agenda de diversos setores da sociedade brasileira. De início, o processo de inserção do tema na agenda ocorreu nas ONG's direcionadas à defesa da infância, estendendo-se progressivamente a inúmeras outras organizações do movimento social nacional. Mais especificamente, um dos grandes marcos da introdução do tema na agenda é a implantação do *Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil*, criado pela OIT, em 1992. Logo, o trabalho infantil adquiriu *status* de uma questão social, tornando-se objeto de esforços específicos, articulados e significativos, desempenhados por meio de parcerias estabelecidas entre organizações governamentais e não-governamentais, órgãos multilaterais, entidades da sociedade civil e até mesmo por instituições do setor privado.

2 O Ipec à luz dos movimentos sociais

Um dos principais programas de combate ao trabalho infantil em todo o mundo, sem dúvida, é o Ipec – Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil. O Ipec foi criado pela OIT em 1991 como forma de unir esforços para, numa ação conjunta, combater progressivamente o trabalho infantil e eliminar a exploração do trabalho dos adolescentes, pelo fortalecimento da capacidade nacional de lidar com o problema. Para tanto, o ponto de partida do Programa foi a *vontade política*, que numa ação conjunta com diversos atores sociais se consolidou numa mobilização em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O lançamento do Ipec trouxe consigo a intensificação da *cooperação técnica* em âmbito internacional segundo o qual vários atores iniciaram suas atividades, priorizando o tema trabalho infantil nas suas agendas nacionais e locais. Diversos países em muitas partes do mundo começaram a preocupar-se com o tema e, além disso, a realizar efetivamente ações de combate.

O Ipec foi e está sendo implementado de uma maneira descentralizada. A responsabilidade pela implementação do projeto é exercida no plano nacional e/ou local. Os programas de ação, geralmente, são implementados pelos parceiros habituais do Ipec – organização de trabalhadores, organização de empregadores e governo em seus três níveis, bem como por diversas ONG's. O *Comitê Nacional de Direção* é estabelecido em cada país participante do Ipec para monitoramento e tem como função básica selecionar as propostas de ações e rever as atividades nacionais. Por isso, internacionalmente o Programa possui característica tripartite em sua composição.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a assinar o “Memorando de Entendimento” entre o Governo e a OIT – em 4 de junho de 1992 – com o objetivo de contribuir para o processo de erradicação do trabalho infantil em todas as suas manifestações (nas situações de risco e de extremo risco). Seu público-alvo são crianças e adolescentes entre 07 e 14 anos,⁶ pertencentes às famílias em situação de exclusão social e/ou que trabalham em situação de risco. A principal característica do desenho deste Programa é a *articulação das parcerias* entre os setores público e privado. Um dado interessante, em nosso país, é a participação da sociedade civil, por meio das ONG's, diferentemente de outros países, enquanto parceira definitiva e interlocutora; daí, a ser considerado como um organismo “quadripartite”.

As estratégias de atuação realizadas pelo Ipec variam de país para país a fim de atender suas demandas específicas em relação ao trabalho infantil, chegando até a se diversificarem dentro de um mesmo país. Daí a necessidade de o Programa ser *flexível e seletivo* em sua maneira de operar e intervir. De modo geral, dois princípios básicos norteiam sua ação em todos os países: (i) ampla mobilização da sociedade e, (ii) integração das questões

6 Na época a idade mínima de início ao trabalho era 14 anos, conforme promulgada na Constituição Federal de 1988. Hoje, de acordo com a Emenda Constitucional n. 20 se estabeleceu em 16 anos, a idade mínima.

relativas ao trabalho infantil nas políticas nacionais e nos planos, programas e orçamentos das instituições parceiras.

Neste formato, o Programa Ipec chegou ao Brasil num momento de efervescência dos movimentos sociais – tanto nacionais quanto internacionais – em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente. O período coincidiu com o processo de sensibilização pública sobre o trabalho infantil que estava ocorrendo no país, em razão da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, cujas cláusulas incorporaram os princípios fundamentais da Convenção 138 e as linhas mestras da política da OIT sobre a matéria. O momento, portanto, era totalmente favorável à implementação de programas de combate à exploração de mão-de-obra infantil, tendo em vista que o tema estava sendo colocado na agenda social nacional.

A implementação efetiva do programa ocorreu em 1998, quando o mesmo focalizou suas ações na eliminação do trabalho infantil em setores considerados intoleráveis, fato que coincidiu com a aprovação da *Convenção 182* da OIT – que diz respeito às piores formas de trabalho infantil. A estratégia baseou-se na metodologia de intervenção direta em áreas de situação de risco, utilizando-se de técnicas pré-definidas pelos “Programas de Ações Integradas” (PAI), já desenvolvidas em áreas prioritárias, articuladas junto ao Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e outras instituições. No período de 1992/1996, dentro desse contexto, o Ipec/Brasil realizou 211 atividades, envolvendo programas e miniprogramas de ação, implementados por 44 entidades em 23 estados brasileiros.⁷

A parceria do Ipec traduziu-se em ações fundamentais, como por exemplo, referentes ao biênio 1998/1999 ao qual foram alocados, aproximadamente, U\$ 631.125, em um projeto de fortalecimento institucional, ação direta, mobilização e conscientização e produção de dados e informações. Foi prestada assistência a 2.042 crianças e adolescentes. As ações do Ipec beneficiaram, ainda, 411 famílias, por meio de programas de formação profissional e básica, de geração de renda às famílias e de fortalecimento de grupos e/ou associações comunitárias (Relatório de Atividades 1998/1999, Ipec/Brasil).

⁷ O Ipec classifica os projetos em quatro categorias: i) programas de ação; ii) mini-programas (até U\$ 5,000); iii) projetos regionais (coordenados pela sede e executados em diversos países simultaneamente) e; iv) eventos (apoio à realização de seminários e reuniões técnicas nacionais e internacionais).

A área considerada precursora e marco de referência no combate ao trabalho da criança e na exploração do trabalho do adolescente, por meio das intervenções do Ipec, foi o setor de calçados. Desde 1993, o Ipec/Brasil vem apoiando diversas atividades, tanto em Franca/SP,⁸ como na região do Vale dos Sinos/RS. Na próxima seção, iremos analisar o processo de implementação do Ipec em Franca, bem como seus principais avanços e limitações, tendo como foco de análise a pesquisa de campo realizada com as famílias atendidas (e não) pelo programa.

3 O Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil em Franca: a questão da agenda social

3.1 A indústria de calçados de Franca/SP

O município de Franca está localizado em uma das regiões mais ricas do país. A 400 Km da capital – São Paulo – apresenta uma qualidade de vida bem superior ao padrão médio brasileiro. A partir de 1950, a indústria calçadista impulsionou o desenvolvimento de um importante pólo industrial do interior paulista. Alguns fatores propiciaram tal situação: o processo de substituição de importações no Pós-Guerra, a disponibilidade de mão-de-obra, as facilidades de obtenção de crédito e a abertura das rodovias. Posteriormente, nas décadas de 1970 e 1980, as exportações de sapatos de couro masculinos para os Estados Unidos impulsionam fortemente este mercado.

Franca é hoje uma cidade industrial, a maior produtora de sapato masculino do país. Possui por volta de 253.295 habitantes (IBGE, 1991), sendo somente 2% pertencente à zona rural. Praticamente metade da População Economicamente Ativa (PEA) trabalha no setor secundário. Vale ressaltar, que a população é predominantemente jovem, sendo 55,57% pertencente à faixa etária até 24 anos de idade. Historicamente, a indústria de calçados de Franca sempre empregou em terço da população – não mais do que isso – já instalada na cidade. Com o aumento do fluxo migratório, a partir dos anos 1960, as famílias migrantes são submetidas ao sub-emprego e ao mercado de trabalho informal.

⁸ A cidade de Franca/SP foi uma das primeiras áreas de intervenção na questão do trabalho infantil no Brasil.

É desta forma que se inicia o trabalho precário acoplado à indústria de calçados de Franca, ou seja, decorrente do aumento da pobreza e do desemprego. Este fato ocorre em virtude de um movimento mais amplo que está ocorrendo em todo o mundo, e no Brasil, em particular – a partir dos anos 1970, vale dizer, as novas relações culturais e socioeconômicas. Tais mudanças representam os sinais de ascensão das formas culturais pós-modernas, em consequência da emergência de modos mais flexíveis de acumulação de capital e um novo ciclo da compressão “espaço-tempo” na organização do capitalismo (Harvey, 1994).

Vários acontecimentos marcaram este período, guardando estreita relação com o que estava acontecendo na organização industrial no mundo, aos quais se refletiram na indústria de calçados de Franca, tais como: (i) volatilidade do mercado, (ii) aumento da competitividade, (iii) redução no custo de produção e aumento das margens de lucro, (iv) enfraquecimento do poder sindical e, (v) grande excedente de mão-de-obra (Costa, 1998). Com isso, os empresários foram, gradativamente, mudando as formas de organização do trabalho. Regimes mais flexíveis de trabalho e de contrato foram instituídos, abrindo espaço para a subcontratação organizada.

Em decorrência destes acontecimentos, surge no Brasil o “processo de terceirização”, adotado pelos empresários como forma de reestruturação de suas atividades produtivas. Para entendermos como vem ocorrendo o processo de terceirização na indústria de calçados de Franca, é importante salientarmos alguns aspectos importantes. Na indústria de calçados de Franca, o processo de produção é semelhante ao sistema de organização fordista, ou seja, a realização do trabalho é feita por etapas. Deste modo, nas fábricas as etapas são divididas em seções: **seção de corte**, na qual as peles do couro são cortadas para a confecção da parte superior do calçado; **seção de pesponto**, na qual as peças são reunidas por costuras e colagens; **seção de montagem**, em que a parte superior do calçado é moldada em torno de uma forma, transformando-se no corpo do calçado; **seção do solado**, na qual são anexados a sola e o salto; **seção de plancheamento**, onde é realizado o acabamento do calçado e, por fim, **seção de solas**, na qual são preparadas as formas, as solas e os saltos. A seção de pesponto é considerada a mais relevante dentro do processo de produção entre todas as etapas da produção de calçados. Nela, as peças de couro que compõem a parte superior são

agrupadas, costuradas e coladas. E é exatamente nesta etapa do processo produtivo que ocorre a utilização da mão-de-obra infantil.⁹

3.2 O trabalho infantil na indústria de calçados de Franca/SP

A inserção das crianças em ocupações onde proliferam as denominadas “bancas de pesponto” e a “costura doméstica”, ou seja, em ambientes clandestinos, está associada às características do processo de terceirização existente no próprio processo de produção de calçados, revelando o caráter precário da utilização da mão-de-obra infantil. Embora o trabalho infantil não ocorra sob o teto das indústrias de calçados, em razão, dentre outros fatores, da proibição legal instituída pelo ECA, este tipo de trabalho mantém-se no espaço doméstico, sofrendo neste processo uma outra dimensão quanto às relações disciplinares e de controle da própria família.

É aí que entra o papel disciplinador da família, fazendo que a criança colabore costurando ou colando pares de sapato que a mãe recebe do intermediário, da fábrica ou das associações de costureiras de calçados e faz com que a mesma trabalhe horas incessantes no próprio ambiente doméstico. Isto sem falar na criança e no adolescente que trabalha nas bancas de pesponto, em ambientes insalubres, ganhando salários baixos, realizando tarefas denominadas “serviços de mesa”, ou seja, operações como colar, dobrar e aparar as peças de couro que vão compondo o sapato; sem nenhum tipo de equipamento de segurança de trabalho, expostas a toda e qualquer tipo de tarefa consideradas ilegal e altamente perniciosa à sua saúde.

O pensamento que predominava em Franca não era muito diferente do que predominava no resto do país. De um lado, tínhamos famílias sem recursos financeiros, desassistidas e sem um atendimento adequado por parte das políticas sociais públicas, tendo como alternativa última a inclusão de seus(uas) filhos(as) ao mercado de trabalho. De outro, as crianças passam a ser inseridas no mundo do trabalho pelo próprio grupo familiar, como uma passagem normal e como símbolo de aprendizagem, obediência e disciplina, sendo constituída em alternativa primeira e básica para o próprio aprimoramento da criança.

9 No início dos anos 1990, foram instaladas no município várias pequenas empresas domésticas terceirizadas, iniciando seu funcionamento não mais como um apêndice do sistema produtivo, mas como sua peça central. Passaram a funcionar, então, as chamadas “bancas de pesponto” terceirizadas, em locais improvisados nas próprias residências, prejudicando os mecanismos de controle de riscos, incluindo o de acidentes.

No início dos anos 1990, portanto, nós temos o seguinte quadro em Franca: por um lado, alto índice de crianças trabalhadoras em bairros periféricos, sentadas nas calçadas de suas casas; mães e filhos(as) costurando sapatos e, dentro das residências, grupos de pessoas trabalhando em torno de uma máquina de pesponto; por outro lado, também, uma significativa parcela de crianças e adolescentes trabalhando em “serviços de mesa” em bancas de pesponto, expostos a solventes orgânicos, ambientes pequenos, mal ventilados, recebendo salários ínfimos.¹⁰

Como veremos, este quadro, no entanto, começa a se reverter a partir de uma série de intervenções que surgem e se consolidam no âmbito das políticas públicas em defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Tem importância relevante como ator fundamental do processo de conscientização e de mobilização social, o Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – Ipec/OIT – que se instala em Franca, em 1992.

3.3 A implementação do Ipec em Franca/SP

O processo de conscientização e de mobilização da sociedade francana em defesa da criança e do adolescente ocorreu de forma bastante peculiar e progressiva, mas pode-se dizer que ainda não está completo. Antes de tudo, é interessante destacar que havia uma certa mobilização, ainda que tímida, com relação às questões sociais em Franca, pela ótica do direito, trazida pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca que atuavam diretamente com a questão da criança e do adolescente,¹¹ ao passo que as outras instituições se circunscreviam no raio de atuação assistencialista e filantrópica. Somente com o advento do Estatuto da Criança

10 De acordo com o relatório da Fundacentro (Fundação de Segurança e Medicina do Trabalho), o solvente n-Hexano, empregado na indústria de calçados, tanto na colagem como na limpeza do calçado, pode levar ao surgimento das “polineuropatias periféricas”, doenças que se instalam preferencialmente no sistema nervoso periférico, podendo causar astenia, parestesia, câimbras musculares, até completa tetraparesia. (Fundacentro, jan. 1991).

11 O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca, desde sua fundação em 1982, tem se constituído na liderança de maior destaque no cenário político-sindical local. Representa a categoria profissional mais numerosa da cidade, contando com aproximadamente 35 mil trabalhadores, dos quais 14 mil são filiados ao Sindicato (CUT, 1994). A sua atuação se faz por meio de três eixos básicos: Campanha Salarial, Imprensa Sindical e Educação Política. Suas atividades são distribuídas em secretarias específicas, como de Organização, de Saúde, de Formação Política, de Imprensa, do Esporte, do Lazer e da Cultura, onde se busca alcançar uma forma de gestão mais democrática e participativa.

e do Adolescente (ECA) é que se percebe uma inflexão na mudança desse comportamento, tendo em vista a doutrina de proteção integral.

No que se refere à questão do trabalho da criança, houve um processo diferente. Embora já ocorresse discussão maior sobre o assunto; existia no poder público uma visão de inclusão social das crianças pertencentes às famílias carentes por meio do trabalho. Esta atitude tem a ver com o próprio processo histórico de Franca que sempre admitiu e legitimou a incorporação da mão-de-obra infantil como um fato “normal”. Este pensamento predominava nas instituições, na imprensa, nos diversos segmentos que atuavam na cidade, no interior dos grupos familiares, incluindo os trabalhadores e os empresários.

A questão cultural era extremamente forte no município. Conforme observamos no item anterior, os pais e as mães consideravam ser fato comum as crianças trabalharem, pois estavam “aprendendo uma profissão, não permanecendo nas ruas se drogando, com más companhias”. O valor cultural do trabalho era (e ainda é) muito enraizado. As entidades existentes no município admitiam o trabalho das crianças como pré-requisito para a inserção no mercado de trabalho. O discurso propugnado pelos empresários não enxergava o trabalho das crianças como algo ruim e prejudicial e sim como uma forma de disciplinização das crianças, o que servia de pretexto para encobrir o verdadeiro sentido exploratório da ação.

Esta situação se acirra quando se trata do trabalho da criança e do adolescente na indústria de calçados, pois envolve toda a família, não em setores aglomerados, mas de forma bem mais sutil e descentralizada. Com o advento no bojo do processo de “terceirização” nas indústrias, no final dos anos 1980, houve uma precarização das relações de trabalho, transferindo-se o trabalho de dentro das indústrias para dentro das residências das pessoas, o que era (e ainda é, em parte) totalmente aceito e legitimado pela sociedade. A sociedade não estava mobilizada, à medida que Franca vivenciava um período positivo social e econômico. Esse “bem-estar” derivava do bom desempenho da indústria de calçados. Como as crianças sempre participaram desse processo de trabalho, então era uma “situação quase natural” que eles permanecessem trabalhando, pois havia demanda de mão-de-obra na cidade e nos municípios do entorno e, desse modo, a sociedade se prestava a esse tipo de incorporação e a aprovava quase totalmente.

Em 1989, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Franca deu início a um monitoramento nas indústrias e, percebendo o

aumento da utilização de mão-de-obra infantil por causa do processo de terceirização, chamou a sociedade para discutir o problema. Ninguém compareceu ao evento realizado, nem mesmo a Prefeitura Municipal. Desse modo, o Sindicato dos Trabalhadores (conhecido como “Sindicato dos Sapateiros”) e os setores públicos municipais foram em busca de agentes externos à cidade, objetivando o estabelecimento de parcerias para diagnosticar o problema quanto à demanda, necessidade e malefícios dessa incorporação precoce.

Chama atenção o fato de que já no início da década de 1990, a indústria de calçados não se encontrava em uma situação econômica tão favorável. Em meio a este cenário, o tema trabalho infantil entra em discussão – em 1992 – em decorrência da aprovação do estudo de caso realizado em parceria da Central Única dos Trabalhadores (CUT) com Ipec/OIT/Brasil.

Dessa maneira, foi realizado um estudo de caso preliminar em Franca, denominado “Estudo de Caso de Crianças Trabalhadoras no Setor de Calçados de Franca”, identificando os principais focos de trabalho infantil no município. Destaca-se neste primeiro estudo o projeto “Orientação de crianças trabalhadoras na indústria e outros setores: capacitação de sindicalistas e conscientização da sociedade”, por meio do convênio Ipec/OIT e CUT.

Com a realização do estudo de caso, constatou-se que uma grande parcela das crianças e dos adolescentes trabalhadores da “banca de pesponto” não possuíam registro na Carteira Profissional, exceto aqueles que conseguiram autorização no Juizado da Infância e da Juventude.¹² Esse fato reflete uma incoerência diante ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que proibia o trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz.¹³ Diante de tais circunstâncias, o “Sindicato dos Sapateiros” assume o tema trabalho infantil como uma de suas prioridades na agenda sindical, o qual é estabelecido pelo convênio CUT/OIT/Ipec, ao mesmo tempo buscava capacitar-se e preparar-se para o desafio que todo este movimento representava.

12 Durante o ano de 1992, a autorização do Juizado da Infância e da Juventude foi concedida a 347 adolescentes de 13 e 14 anos e, em janeiro de 1993, a 50, de acordo com o Serviço Social de Menor do Fórum local.

13 Atualmente, o ECA proíbe o trabalho aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

A divulgação desta pesquisa, tanto pela imprensa local quanto nacional, deu início ao conhecimento, pela sociedade, dos dados sobre o trabalho infantil na categoria dos sapateiros, fazendo aumentar a demanda do Sindicato advinda de vários setores, com repercussões que variaram do apoio consciente e fortalecedor, até críticas acirradas sobre o tema. Os resultados do estudo de caso propiciaram uma pesquisa mais aprofundada, também em parceria com a CUT, Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Franca e Dieese, com apoio do Unicef e OIT/Ipec, no interior das escolas públicas (estadual e municipal) para efetivo conhecimento dos focos de trabalho infantil. Outro objetivo da pesquisa era identificar o trabalho doméstico com vistas a conscientizar a população com relação ao número de crianças trabalhadoras e às suas condições de trabalho.

A pesquisa intitulada “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca” foi realizada no período de 1993/1994, onde foram entrevistadas 1561 crianças na faixa etária entre 7 e 13 anos de idade. Nessa pesquisa foi identificada a maior parte das crianças, 73%, trabalhando na produção de calçados. Os outros setores econômicos não alcançavam nem 10% das atividades desempenhadas pelas crianças, como, por exemplo, a *guarda-mirim*.

Em meio a este cenário, o que temos é um grande índice de crianças trabalhadoras no município, em condições de trabalho extremamente precárias, recebendo salários baixos (quando recebem), com uma elevada jornada de trabalho. De acordo com dados da pesquisa realizada, no final de 1994 existiam em Franca, cerca de cinco mil crianças e adolescentes trabalhando no processo de terceirização, seja nas bancas de pesponto ou nas próprias residências.

Após a divulgação dos dados da pesquisa, o quadro começa a se reverter em quase toda a sociedade francana. Na ocasião, chamados para um seminário de apresentação dos dados da pesquisa, estiveram presentes mais de cem participantes, porém nenhuma entidade empresarial, ou mesmo os empresários individualmente, compareceram. Pela primeira vez em sua história, a sociedade francana começou a se conscientizar e a tomar algum tipo de atitude em relação à questão do trabalho infantil. Nesse momento, a indústria calçadista em Franca começa a perder com a redução da exportação. *Pari passu*, a essa série de fatos, outros acontecimentos estavam ocorrendo na época: abertura do mercado, busca de produtividade, redução dos custos de

trabalho, etc; num contexto de reestruturação produtiva que o país estava passando.

Ocorreram, portanto, diversos momentos que acabaram criando na cidade espaços de discussões bastante inovadores e atuantes. Um dos atores fundamentais neste processo de sensibilização e conscientização da sociedade foi o Ipec que propiciou diversas intervenções e a entrada de diversos atores sociais na discussão sobre o trabalho infantil no Brasil e, em Franca, em particular.

3.4 Ipec e Unicef: ações conjuntas de combate ao trabalho infantil em Franca

Conforme já citado anteriormente, o Ipec/OIT foi implementado no Brasil mediante várias parcerias, com o objetivo de contribuir para as ações que são desenvolvidas pelos quatro segmentos específicos: trabalhadores, empresários, governo e sociedade civil. No caso do município de Franca, a instituição executora foi a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que realizou suas atividades por meio do apoio técnico-financeiro do Ipec, contribuindo para o desenvolvimento de ações juntamente com os seus parceiros. Destaca-se como um dos seus principais parceiros o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância). O Unicef e o Ipec/OIT realizaram um processo de implementação de políticas públicas de combate ao trabalho infantil em Franca.

A formação de uma unidade de *ação conjunta* entre a OIT e o Unicef, que vai se desenvolvendo durante todo o processo de implementação do Ipec/Franca, com áreas e formas de atuação diferentes, mas existindo uma permanente troca de informações e um trabalho de articulação conjunta. A relação entre os dois organismos multilaterais, tanto em nível nacional como internacional, define-se por duas linhas específicas de ação: um trabalha muito mais no sentido de diagnosticar (OIT) e o outro no sentido de intervenção e de criar referência, especialmente na área da educação (Unicef), definindo-se caracteristicamente como atividades complementares.

Em Franca, o primeiro projeto realizado, com relação à parceria Ipec/Unicef foi um trabalho conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca por intermédio da liberação de recursos, financiado pelo Unicef, para a área de formação profissional dos adolescentes. Num segundo momento, houve a ampliação deste projeto, o

qual passou a abranger, também, as crianças, resultando no programa “Combatendo o Trabalho Infantil – Bolsa-Educação”.

Com relação à família, o Programa proporciona o pagamento de uma bolsa mensal, caracterizada como “bolsa familiar”, tendo como contrapartida a entrada da criança e/ou adolescente na escola. Atualmente, são atendidas cerca de 180 famílias, e cada uma recebe R\$ 100,00 ao mês, um valor fixo. No que se refere à criança, há um acompanhamento do desenvolvimento curricular e da frequência escolar. Caso a criança e/ou adolescente não frequente nenhuma atividade complementar oferecida pela escola, ela participa de atividades complementares oferecidas pelo Programa que abrange capoeira, educação física, educação artística, teatro e dança. Em relação à escola, o Programa interfere quando ocorre falta de equipamentos, de material escolar e, também, atua na capacitação pedagógica dos professores.

Atualmente, o Programa atende 180 famílias, como citado anteriormente, sendo 58 famílias na região norte e 122 famílias na região sul. Os recursos são financiados pela Prefeitura Municipal de Franca, desde abril de 1997, por meio da Secretaria da Assistência Social. O Unicef, hoje, fornece um apoio técnico-financeiro direcionado às despesas referentes à capacitação dos professores e aos projetos de geração de renda às famílias.

4 Família e crianças: análise do perfil de atendimento do programa Ipec em Franca

O programa Ipec, conforme visto anteriormente, é implantado no mundo com o auxílio fundamental das parcerias, com o apoio de diversos segmentos da sociedade – organizações de trabalhadores, organizações de empregadores, organizações não-governamentais e organizações governamentais. Em Franca, a situação não foi muito diferenciada, sendo que a instituição executora foi a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que realizou suas atividades por intermédio do apoio técnico-financeiro do Ipec, contribuindo para o desenvolvimento de ações juntamente com os seus parceiros, dentre eles, de suma importância foi o trabalho realizado pelo Unicef.

A metodologia do trabalho utilizada corresponde aos estudos de avaliação de implementação de programas sociais, tendo como foco de

análise o seu funcionamento através das diversas etapas, dos mecanismos e das conexões causais existentes na implantação de programas sociais.

Tal estudo geralmente centra-se nas seguintes questões: i) o que acontece no funcionamento do programa? ii) os resultados gerados pelo programa realmente decorrem do programa? iii) como os resultados alcançados pelo programa estão associados a componentes específicos? iv) quais os pontos de estrangulamento do programa? v) quais são as relações institucionais necessárias para colocar o programa em funcionamento?; e vi) os mecanismos de operação do programa funcionam como originalmente concebido pelos formuladores?

Resumindo, a avaliação de processo verifica se o funcionamento do programa está ocorrendo de acordo com o planejado, buscando levar em conta a sua repercussão imediata entre usuários e beneficiários, priorizando as dimensões e os fatores condicionantes do fracasso ou do sucesso de sua implementação.

De acordo com estes princípios metodológicos, a pesquisa foi realizada através da elaboração de um “estudo de caso”, a partir da seleção de dois grupos de criança e adolescente e respectivas famílias. O *primeiro grupo* foi formado por crianças/adolescentes e pais e/ou mães pertencentes à classe social de baixa renda, atendidas pela parceria Ipec/OIT/Brasil/Franca e Unicef/Brasil, no qual se tenha verificado uma sensível diferença em relação ao modo de vida, incluindo a adesão das crianças e dos adolescentes à escola. O *segundo grupo* formado também por crianças/adolescentes e pais e/ou mães com perfil socioeconômico semelhante, mas que nunca participaram do programa Ipec/OIT/Brasil/Unicef/Franca/SP, constituindo a demanda reprimida.

O desenvolvimento da pesquisa envolveu três fases distintas, com o objetivo de abordar a questão do trabalho infantil de forma mais abrangente possível. Na primeira fase foi realizado grupos de discussão com diversos temas a serem tratados de forma sistematizada pelos(as) participantes, visando levantar informações e incentivá-los(as) a se pronunciarem quanto às suas opiniões. Na segunda, foram realizadas entrevistas com roteiro aberto, buscando levantar o máximo de informações possível sobre os fatores socioeconômicos e culturais que levaram às crianças a trabalharem ou não. Por último, tendo a necessidade de conhecimento mais aprofundado da questão sobre o trabalho infantil, optou-se pela metodologia qualitativa, na forma de oficinas que se constituíram de duas sessões: i) desenhos lúdicos

junto às crianças, ii) redações junto aos adolescentes. Os temas abordados foram: trabalho, escola, lazer e importância do Programa em suas vidas.

Também fez parte da análise da pesquisa, um estudo institucional, mediante a realização de entrevistas com roteiro aberto com os atores envolvidos na implementação do Ipec em Franca/SP. O estudo institucional teve como objetivos básicos: identificar o grau de efetividade do programa, os pontos de estrangulamento, as metas, o fracasso ou sucesso, o desenho do programa.

4.1 As famílias e suas representações

O interesse pelas representações sociais tornou-se imprescindível no processo de avaliação metodológica da referente pesquisa. As representações tornaram-se, deste modo, o meio pelo qual a subjetividade pode ser pensada nas ciências sociais. Na Sociologia correspondeu ao esforço de pensar o inconsciente e a ideologia na explicação das condutas ou ainda, como diz Bourdieu, citado por Jodelet, de restituir à subjetividade, passando a ser uma forma privilegiada de pensar a relação entre o material e o mental na evolução da sociedade. Nessa vertente fica priorizado o processo social, ao qual as representações se formam e se transformam e é nessa perspectiva que descrevemos e analisamos, de forma sucinta, as representações das famílias das crianças trabalhadoras.

A representação e mais do que isso, a efetividade do programa Ipec/OIT/Unicef na vida das famílias entrevistadas demonstra o quão importante ele significou na dinâmica intrafamiliar que passou a existir após a entrada das crianças e/ou adolescentes no mesmo. As atividades complementares à escola – aulas de capoeira, educação física, educação artística, passeios, etc –, bem como os cursos de geração de renda às famílias foram apontados como essenciais no combate ao trabalho da criança e na própria mudança de vida das crianças e dos adolescentes. Vale ressaltar, porém, que os pais admitem que há um excesso de brincadeiras durante as atividades complementares que poderiam ser transformadas em cursos profissionalizantes, no caso dos adolescentes.

Como ponto fundamental do programa, destaca-se o objetivo central – a retirada das crianças do trabalho e a permanência na escola – como critério para a inserção das famílias no programa. As famílias consideram esse fato essencial, pois permitiu que as crianças deixassem o trabalho

penoso e exploratório que realizavam. A escola é mencionada pelos pais e/ou mães como de grande valia à aprendizagem e ao aprimoramento intelectual de seus filhos, considerando-a como um dos principais meios de ascensão social, pois admitem que através dos estudos as crianças poderão ter um “futuro melhor” em comparação com o que eles tiveram, através de um trabalho digno e bem remunerado.

O trabalho infantil em Franca faz parte do processo histórico da cidade, em especial no processo de fabricação de sapatos, onde o serviço passa de pai para filho. Mudar essa maneira de pensar o tema e fazer com que os pais entendam os malefícios do trabalho para a vida da criança foi extremamente complicado e dificultoso. Os “novos pais” que se configurou no contexto de erradicação do trabalho infantil, acreditam que a escola é a porta de entrada para uma boa oportunidade profissional na vida de seus filhos e, mais do que isso, lutam para que isso ocorra. Eles se conscientizaram de que existem outras formas de geração de renda, sem precisar colocar os filhos para trabalhar. Mas tudo isso, foi um processo lento e gradual, sendo que a valorização cultural do trabalho predomina até hoje no município, de forma mais tênue.

O presente trabalho também abordou a situação de famílias não atendidas, que se encontram desprotegidas de auxílio financeiro e de políticas públicas de combate ao trabalho infantil. O enfoque da análise dessas famílias dar-se-á por meio da maneira como resolvem o problema da falta de recursos financeiros sem utilizarem a mão-de-obra, ou se ainda utilizam a mão-de-obra como ajuda familiar, sendo que o programa Ipec/OIT/Unicef abrange somente uma pequena parcela da população carente de Franca (158 famílias) e, ainda existe, uma quantidade significativa de famílias na denominada “lista de espera”, as quais se encontram totalmente desprotegidas, sem nenhum apoio, ou até mesmo, sem orientação sobre como gerar renda sem se valerem da mão-de-obra de seus filhos.

A quase totalidade destas famílias “desprotegidas” está numa situação econômica bastante difícil, sejam elas: desempregadas, somente fazendo “bico”, ou ainda, um membro da família só trabalhando, com salário baixo. Portanto, o que lhes resta é trabalhar na confecção de sapatos (costura manual e colagem de enfeites) dentro das próprias residências, como forma de renda para as despesas domésticas. Nesse processo, todos os membros da família (pais, mães e filhos) trabalham juntos para ganhar uma quantia maior,

pois o valor por produção final de sapato é muito baixo.¹⁴ Isto nos demonstra um pensamento quase unânime existente no município de que: sem receberem uma ajuda financeira, não há como retirar as crianças do trabalho. Nesse sentido, programas que fornecem subsídios financeiros às famílias tornam-se essenciais no combate à exploração da mão-de-obra infantil.

A escola, dentro deste contexto, surge como uma alternativa às crianças e aos adolescentes, no sentido de transformação de suas vidas e de melhor oportunidade profissional. Apesar das crianças terem necessariamente que ajudar seus pais na confecção dos calçados, elas frequentam a escola regularmente e se aproveitam dessa oportunidade que lhes é dada, sendo que a escola é classificada como ótima e muito boa por todos os entrevistados.

As crianças e/ou adolescente ficam, portanto, meio período na escola e outro meio período auxiliando os pais, vizinhos ou amigos na costura manual de sapato. Vale destacar, é muito difícil encontrar criança trabalhando em “bancas de pesponto”, em razão da fiscalização; sendo que as crianças trabalham na sua própria residência e na de terceiros, ao qual o serviço é repassado para o indivíduo adulto da casa. A maior parte dos pais e/ou mães acham importante, bom e rentável que seus(uas) filhos(as) trabalhem, não enxergando nenhum tipo de malefício existente no trabalho – mesmo quando seus filhos trabalham cerca de 08 a 10 horas diárias – pelo contrário, para as famílias trata-se de uma forma de aprendizagem, ao qual eles(as) aprendem um ofício e, concomitantemente, auxiliam nas despesas domésticas. Além do fator econômico, o ritmo acelerado do trabalho das crianças e a destreza com as mãos pequenas podem influenciar os pais a requererem seu trabalho, pela própria agilidade, o que aumenta a produtividade.

Este fato deixa claro para nós que o cenário mudou, mas a mão-de-obra infantil continua sendo explorada. No início dos anos 1990, víamos crianças trabalhando nas ruas, bancas de pesponto, nas praças. Com as denúncias e todo o processo de mobilização na sociedade francana no combate ao trabalho infantil referente ao processo de terceirização da indústria de calçados, houve um deslocamento do trabalho infantil das “bancas de pesponto” para dentro lar – na cozinha, na sala – o chamado “processo de quarteirização” da produção de calçados, tornando mais difícil a sua fiscalização. Nesse sentido, o trabalho da criança ainda representa, para esses pais, uma forma de aprendizado e de adquirirem responsabilidade, para

14 O valor estimado é de ES 0,30 a R\$ 0,40 por par de sapato acabado.

que a criança não permaneça na “rua”, que representa um espaço marginal e de aprendizagens negativas para o seu desenvolvimento moral.

Esta visão, notadamente, diverge da opinião dos pais atendidos pelo programa Ipec/OIT/Unicef, quando perguntados sobre a importância do trabalho na vida de seus filhos, ao qual reforçam a idéia de que estudar e o lúdico na vida de seus filhos são imprescindíveis para a sua formação. Este acontecimento demonstra que, caso não haja uma conscientização dos pais e um auxílio financeiro que subsidie as famílias, torna-se muito difícil eliminar a exploração da mão-de-obra infantil.

4.2 As crianças e suas representações

O trabalho realizado com as crianças e adolescentes assumiu, dentro da vertente de representação social, um método de investigação dinâmico, o que permitiu captar as representações das crianças dentro de um processo que estimula a reflexão e a crítica da situação vivenciada. O referencial teórico que embasa esta metodologia pauta-se pela dialética que reconhece a importância da estrutura econômica e social no entendimento dos fenômenos. De acordo com Minayo (1993), a dialética refere-se ao método de abordagem real enfatizando, na análise, as articulações entre as idéias e a base material e entre o indivíduo e a sociedade.

As representações sociais das crianças e/ou adolescentes atendidos pelo programa Ipec/OIT/Unicef dizem respeito a vários temas vivenciados em suas vidas e na vida de seus familiares. A participação nas atividades complementares, por exemplo, foi considerada de suma importância para o processo ensino-aprendizagem ao qual estão inseridas, além de propiciarem a sua retirada da rua e do “não fazer nada”. A escola, nesse sentido, é visualizada como fundamental no processo de formação e tida como preferência primeira na escolha das crianças pelos estudos, o que vai de encontro ao pensamento dos pais participantes do programa. Desta forma, podemos perceber como é importante que toda a família esteja engajada na eliminação do trabalho infantil.

O histórico das crianças entrevistadas é de trabalho infantil, passando por várias funções: babá, pedreiro, capinar terreno, carregador de saco de cal em depósito de construção civil e a grande maioria na confecção de sapatos, em suas casas ou em “bancas de pesponto” (os adolescentes), recebendo salários extremamente baixos. O significado do trabalho em suas vidas é

ruim, demonstrando-se bastante conscientes em relação aos malefícios que o trabalho trás à vida de uma criança, a partir das próprias experiências vivenciadas. Problemas como cansaço físico, desânimo, dores de cabeça, sono, dores nas mãos, são apontados com frequência pelas crianças que já trabalharam.

De um modo geral, as crianças e os adolescentes demonstraram-se bastante satisfeitos com a participação no programa, sendo que a chegada do “Bolsa-Educação” ao município mudou de imediato suas vidas, retirando-as do trabalho, diminuindo a ocorrência de brigas tanto na família como com os colegas, enfim, proporcionando-lhes um melhor desenvolvimento físico, psíquico e social. Estes fatos nos permitem pensar no grau de eficácia de programas desta natureza – centralizados na criança, na escola e na família – no combate ao trabalho da criança em todo o país. Esse conjunto de intervenções favorece uma qualidade de vida melhor às famílias e, conseqüentemente, uma integração entre escola e criança.

Dando continuidade ao trabalho proposto, procurou-se realizar um estudo sobre os significados dos diversos temas em relação às crianças não atendidas pelo programa Ipec/OIT/Unicef, tendo como foco de análise o trabalho infantil como alternativa às famílias carentes desprotegidas de subsídios financeiros ou mesmo de políticas públicas de combate ao trabalho da criança. Houve um consenso no que diz respeito à vontade de se inserirem imediatamente no programa, pois imaginam que este lhes trará uma qualidade de vida melhor e uma melhoria no processo ensino-aprendizagem, a partir das atividades complementares que o programa oferece e, principalmente, em decorrência da oportunidade de pararem de trabalhar.

As crianças e/ou adolescentes entrevistados, em sua grande maioria, trabalham em suas residências, auxiliando seus pais na confecção de sapatos. Houve conscientização do trabalho na “banca de pesponto”, tido como ruim e ilegal, mas nada impede que as crianças continuem trabalhando em suas residências ou mesmo prestando serviço em outras residências vizinhas ou de amigos. Também, percebemos que as crianças estão cientes dos malefícios que o trabalho traz às suas vidas – atraso escolar, baixo desenvolvimento intelectual, prejuízo à saúde, perda de liberdade, perda do lazer e da brincadeira, cansaço físico e mental. Há um conflito na vida destas crianças, entre “estudar x trabalhar”, ao qual o desejo de se dedicarem somente aos estudos é sucumbido pela necessidade de trabalhar.

Comparando com as crianças atendidas pelo programa Ipec/OIT/Unicef, percebe-se uma discrepância até com relação ao acesso às oportunidades. Trabalhando várias horas durante o dia, indo cansados para a escola, torna-se difícil a aprendizagem, o que redundará em um ensino fraco e parcial. Tudo isso leva a criança despreparada para este mercado de trabalho acirrado e competitivo ao qual nós temos hoje, o que resultará em empregos desqualificados, com baixos salários, precarizados, favorecendo o “círculo vicioso da pobreza”, que se perpetua de geração em geração em nosso país.

Considerações finais

Como pôde ser observado, muitos foram os movimentos sociais que deram origem ao agendamento da questão do trabalho infantil, no mundo e no Brasil. Fica claro que esta questão emerge com vigor no início da década de 1990, em decorrência de uma série de denúncias que vinham ocorrendo, o que resultou na sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade brasileira.

O conjunto de atores que propiciaram a discussão e, mais do que isso, a difusão do tema, fez que a erradicação do trabalho infantil passasse por um processo mais amplo do que simples ações pontuais. Ou seja, todo o mundo passou a discutir e não mais admitir de forma passional a exploração vergonhosa de milhões de pequenos trabalhadores. É neste cenário de luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, que é implantado o Ipec – Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – a fim de proporcionar uma ação conjunta de diversos atores na consolidação de uma política pública nacional de combate à exploração da mão-de-obra infantil em nosso país.

Dentre as regiões em que o Programa passa a intervir, destacou-se Franca – uma das regiões mais ricas de nosso país e, conforme dados do IBGE, com boa infra-estrutura e boa qualidade de vida aos seus habitantes. Fica, no entanto, uma pergunta para nós: por que em uma cidade onde o padrão de vida dos moradores é maior do que no resto do país,¹⁵ situada na denominada “Califórnia Brasileira”, onde predomina uma indústria dinâmica, exportadora e competitiva, ocorre a existência da utilização da mão-de-obra infantil?

¹⁵ A renda familiar média de Franca é de quatro salários-mínimos, ao passo que no país essa renda está em torno de meio salário-mínimo (IBGE, 1991).

Vários são os motivos que levam a esta situação. Primeiro é o processo de empobrecimento que vem ocorrendo no Brasil, em geral e no município, em particular, desde o final dos anos 1980, resultante da combinação de arrocho salarial, aumento da precarização do trabalho e da informalidade (com o advento do processo de terceirização da produção), aumento do desemprego. Tal situação fez que a utilização de mão-de-obra infantil se acirrasse, mantendo-se as condições propícias para esse tipo de exploração. Este é um motivo importante, mas não único para explicar o trabalho infantil em Franca.

Um outro aspecto bastante relevante é a valorização cultural do trabalho. Franca por ser uma cidade conservadora, sempre legitimou o uso de mão-de-obra infantil, como forma de ajuda financeira ou mesmo opção para que as crianças não permanecessem na rua. Hoje, existe ainda, um grande número de pessoas que admitem ser melhor a criança estar trabalhando, aprendendo qualquer tipo de serviço a ficarem sem ocupação. Mais do que isso criou-se e difundiu-se a idéia de que o trabalho, por mais aviltante, desumano, mal remunerado que seja, dignifica o homem e permite às crianças e aos adolescentes uma oportunidade melhor, tornando-se “a escola da vida”.

Um terceiro motivo, não menos importante, que leva as crianças a trabalharem é a ausência de uma política pública de defesa, construção e proteção desse segmento social. Existe, por parte dos gestores públicos, a dificuldade em pensarem em um trabalho que envolva a criança, desenvolvendo nela o lúdico, o lazer, a aprendizagem, a formação profissional. Uma sociedade que não cuida de suas crianças e adolescentes nesse sentido, coloca-os à margem e facilita a decisão das famílias em optarem pelo trabalho que aparece, como já vimos, no imaginário social como dignificante e formador de cidadãos para o futuro.

Por fim, não se pode deixar de lado a existência de uma forte demanda por mão-de-obra infantil na indústria de calçados de Franca. A reestruturação produtiva, que acabou com os direitos sociais e trabalhistas, facilitou enormemente a inclusão do segmento infantil em “bancas de pespontos”, em meados dos anos 1980. Hoje, a forma de utilização é outra – com a realização do trabalho dentro da própria residência – mas, a exploração continua bastante acentuada.

Em razão destes fatores, persiste a utilização de mão-de-obra no município em Franca, porém houveram algumas mudanças essenciais com o

desenvolvimento de ações realizadas por diversos *atores sociais* na luta pelo combate ao trabalho infantil, dentre eles, cite-se a fundamental atuação da parceria Ipec/Unicef.

O grande êxito do Ipec, ressaltado por todos os entrevistados, foi o diagnóstico e o conhecimento da realidade do trabalho infantil no país, de um modo geral, e, no município de Franca/SP, em particular. Deste ponto de vista, o Programa respondeu de maneira eficaz ao principal objetivo a que se propôs. Uma vez que o Ipec, quanto ao seu desenho e forma de implementação, vem se afirmando como iniciativa bastante eficiente para a erradicação do trabalho infantil neste país, seu desafio maior é ampliar seu escopo de atuação e o seu tempo de execução, expandindo-se para outros nichos de trabalho infantil localizados tanto na área rural quanto na área urbana no país.

Pode-se concluir que, comparados os objetivos do Programa com os resultados alcançados, o Ipec/Franca foi um Programa repleto de êxitos, tendo em vista a *mobilização social* em torno do tema (para a OIT, cujo objetivo inicial era realizar um raio-x do Brasil) como para o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Franca (cujo objetivo era de conhecer a realidade do município). O Programa, entretanto, demonstrou-se insuficiente para responder à demanda gerada posteriormente, pois, quando a comunidade percebeu a ocorrência real do problema e suas conseqüências, o Programa já havia se retirado, permanecendo apenas seus desdobramentos.

O Programa é avaliado como tendo, ainda, um importante efeito no município de Franca: o aumento no número dos atores sociais e de entidades envolvidas com a questão do combate ao trabalho infantil e da exploração do trabalho dos adolescentes. Esse fato demonstra um maior envolvimento da própria sociedade civil nas discussões, propiciando uma conscientização e mobilização desse segmento.

Um outro ponto, de suma importância, referente a esse contexto, é que o programa agiu enquanto catalisador de interesses das forças sociais preexistentes que propugnavam pelo combate ao trabalho da criança. Nesse sentido, ele pode ser considerado um marco nacional, pois conseguiu unir e organizar os agentes mobilizadores em prol do tema, resultando em uma ação conjunta de atuação e, mais do que isso, no combate progressivo do uso da mão-de-obra infantil. Do mesmo modo, a partir destas ações cooperativas, o Ipec mudou a forma de agir e pensar o trabalho infantil em Franca – e quiçá no país –, sendo que a comunidade nunca mais tratará do assunto como antes,

pois houve uma transformação no imaginário social, “desnaturalizando” o que era considerado normal, bem como alterou-se a percepção dos principais agentes transformadores: criança, família e empresários. Apesar de ainda persistir a ocorrência do uso do trabalho infantil no município, instaurou-se um processo novo na defesa da criança e do adolescente. Por isso, é de suma importância continuar denunciando, pois é o desvelamento do erro que leva ao seu enfrentamento, com o fito de conhecê-lo e de elaborar propostas alternativas para a sua definitiva erradicação.

Bibliografia

ARAUJO, Braz. *Crianças e adolescentes no Brasil: diagnósticos, políticas e participação da sociedade*. São Paulo: Fundação Cargill (Org.), 1996.

ARIÉ, Philippe. *A história social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1981.

BENEDETTI, Raquel Licursi. *Processo de terceirização em Franca e o trabalho infantil*. Franca, SP: [s.n.], 1995. Mimeografado.

CAMPINO, Antonio Carlos Coelho; DIAZ, Maria Dolores Monlago. *Trabalho infantil: custos privados e sociais*. [s.l.]: FIDES – Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social. 1995. Mimeografado.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. *A trajetória dos movimentos sociais*. In: OS ANOS 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

COSTA, Antônio Gomes da. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil*. São Paulo: Editora LTr, 1994.

DAGNINO, Evelina. *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania*. In: OS ANOS 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

DAL-ROSSO, Sadi; RESENDE, Maria Lúcia S. *Comerás o pão com o suor do teu rosto – as condições de emprego do menor trabalhador*. [s.l.]: Thesaurus. 1986.

DEDDECA, Claudio Salvadori. *Mercado de trabalho no Brasil*. /Campinas, SP: Unicamp. Instituto de Economia/, 1998. Mimeografado.

DEL PRIORE, Mary (Org). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto/CDHAL-USP, 1999.

CUT. *Relatório da Pesquisa “Crianças que Estudam e Trabalham em Franca”*. São Paulo, 1995.

FAGNANI, Eduardo. *Política social e pactos conservadores no Brasil: 1964/92. Economia e Sociedade*, Campinas, jun. 1997.

FUNDACENTRO. *Relatório de Pesquisa – Influência do Trabalho Terceirizado na Indústria de Calçados de Franca/SP, no Desenvolvimento da Criança Trabalhadora*. São Paulo, 1994/98.

GONÇALVES, Renato. O trabalho infantil e a agenda social. *Revista BNDES*, Rio de Janeiro, v. 1, jun. 1997.

IPEC/OIT/BRASIL. *Relatório e Plano de Trabalho do Ipec no Brasil*. Brasília, 1998.

PEREIRA, Irandi. *Programa de erradicação do trabalho infantil no Brasil*. São Paulo: [s.n.], 1997.

_____. *Trabalho infantil: mitos e dilemas*. Dissertação (Mestrado)–Faculdade de Educação da USP, São Paulo, 1999.

_____. *Lugar de criança é na escola. Cartilha da CUT*, 1998.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irmã; HOLANDA, Fernanda Rosa Borges. *A criança e o adolescente no mundo do trabalho*. [s.l.]: Editora Universitária Santa Úrsula, 1998.

SABÓIA, João. Trabalho infantil no Brasil dos anos 90. *Cadernos de Políticas Sociais*. Série Documentos, Brasília, Unicef, n. 03, 1996.

SANTOS, Benedito Rodrigues; PEREIRA, Irandi. *Trabalho infantil no Brasil: um estudo das estratégias e políticas para sua eliminação*. São Paulo: Forja Editora, 1997.

SARTORI, Elisiane. *Trabalho infantil em Franca: uma avaliação do Ipec na indústria de calçados de Franca/SP*. Dissertação (Mestrado)–Instituto de Economia da Unicamp, Campinas, 2001.

SPINDEL, Cheywa R. *Espaços de socialização e exploração do menor assalariado: Família, Escola e Empresa*. São Paulo, 1986.

UNICEF. *Situação mundial da infância*. Brasília, 1997.

VEIGA, João Paulo Cândia. *A questão do trabalho infantil..* Campinas: Unicamp. Instituto de Economia, 1998. (Coleção Abet, v. 7).